



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DN: 34819  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/12/19

Responsáveis [Assinatura]

### DECRETO Nº 000347/19 de 4 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 164.083,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01	-			
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.14.00.00.00.00	-		Diárias - Pessoal Civil	1.383,00
07.02	-		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
10	-		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01	-		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00	-		Principal da Dívida Por Contrato	161.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-		GABINETE DO PREFEITO	
02.01	-		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.30.00.00.00.00	-		Material de Consumo	980,00
02.01.14.243.0210.1.990-4.4.90.52.00.00.00.00	-		Equipamentos e Material Permanete	590,00
04	-		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-		Equipamentos e Material Permanete	4.403,00
05	-		SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.01	-		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.01.20.608.0131.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00	-		Material de Consumo	10.000,00
05.03 - MEIO AMBIENTE				
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.027,00
05.03.17.541.0150.2.850-3.3.90.39.00.00.00.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.01	-		SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00	-		Equipamentos e Material Permanete	127.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-		MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Rota das Terras**  
ENCANTADAS  
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

TERRA DA PROSPERIDADE

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					1.383,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2019

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

